



Re... no livro de registro
n.º 115 de ls. 115 sob n.º 753/76
Secretaria da Câmara Municipal
Em 22 de Outubro, 1976

Diretor da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

III

LEI Nº 753/76

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono a seguinte LEI:-

ARTº 1º - Fica denominada Praça AGENOR ALVES DOS SANTOS, a primeira Praça vista na entrada da Rua da Marinha, nesta cidade.-

ARTº 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Guarapari, 22 de outubro de 1.976

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se



HUGO BORGES

PREFEITO MUNICIPAL